



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026.**

Dispõe sobre a criação da Medalha Professor Eduardo de Oliveira, a serem concedidos a personalidades que se destaquem na promoção da igualdade racial, da educação, da cultura afro-brasileira e da justiça social no Município de São Paulo, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam criadas as honrarias “Medalha Professor Eduardo de Oliveira”, a serem concedidos, anualmente, pela Câmara Municipal de São Paulo, em Sessão Solene a ser convocada por seu Presidente, preferencialmente no mês de agosto, em alusão ao nascimento do homenageado, ou em data a ser definida pela Mesa.

Art. 2º A Medalha será outorgada por Resolução da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, mediante indicação dos Vereadores, sendo permitida uma indicação por Vereador.

§ 1º As indicações deverão ser acompanhadas de currículo do indicado e exposição de motivos que justifiquem a homenagem, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de junho.

Art. 3º Poderão ser agraciadas com a honraria pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam ações de relevante interesse social, especialmente nas seguintes áreas:

- I. Na defesa dos direitos humanos e no combate ao racismo;
- II. Na promoção da igualdade racial e da valorização da população negra;
- III. Na área da educação, com atuação relevante na formação cidadã;
- IV. Na valorização da cultura afro-brasileira;
- V. Na luta por justiça social e inclusão;
- VI. Em ações de relevante interesse social no Município de São Paulo.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**MAJOR PALUMBO**

Art. 4º As indicações, convertidas em Projeto de Decreto Legislativo pela Mesa da Câmara, serão submetidas à votação do Plenário, que, aquiescendo por maioria de 2/3 (dois terços), concederá a “Medalha Professor Eduardo de Oliveira”.

Art. 5º A Medalha será composta:

- I. Pela efígie do Professor Eduardo de Oliveira, com o Brasão do Município de
- II. São Paulo ao fundo, inserida em medalha metálica dourada, contendo a inscrição “MEDALHA PROFESSOR EDUARDO DE OLIVEIRA”;
- III. O verso da medalha conterá o nome do homenageado e o ano da concessão;

§ 1º Acompanhará a Medalha o respectivo Diploma, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

§ 2º O Diploma terá características e dizeres definidos pela Mesa da Câmara.

Art. 6º A entrega da Medalha e do Diploma será realizada em Sessão Solene.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de janeiro de 2026.

  
**MAJOR PALUMBO**  
**VEREADOR**



### JUSTIFICATIVA

Eduardo Ferreira de Oliveira, conhecido publicamente como Professor Eduardo de Oliveira, nasceu na cidade de São Paulo em 6 de agosto de 1926 e faleceu em 12 de julho de 2012. Foi professor, poeta, escritor, jornalista, militante do movimento negro e político brasileiro, tornando-se uma das figuras mais importantes da história da luta antirracista no Brasil. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a educação, a cultura, a justiça social e a promoção da igualdade racial, áreas nas quais atuou de forma incansável ao longo de toda a vida.

Professor por vocação, Eduardo de Oliveira acreditava que a educação era um instrumento fundamental de transformação social e emancipação da população negra. Paralelamente à atuação educacional, destacou-se como intelectual e produtor cultural, utilizando a literatura, a poesia e o jornalismo como meios de denúncia do racismo e de valorização da identidade negra brasileira. Ainda muito jovem, aos 16 anos, escreveu o Hino à Negritude, obra que se tornaria um importante símbolo cultural e político do movimento negro, sendo oficializada em âmbito nacional por meio de lei federal em 2014.

Na vida pública, Eduardo de Oliveira fez história ao tornar-se o primeiro vereador negro da cidade de São Paulo, eleito em 1959 e empossado em 1963. Sua eleição representou um marco na política paulistana e brasileira, abrindo caminhos para a participação de negros nos espaços institucionais de poder. Durante seu mandato, defendeu pautas voltadas à justiça social, aos direitos humanos, à valorização da cultura afro-brasileira e ao combate às desigualdades raciais, sempre pautado por uma atuação ética e comprometida com as camadas mais marginalizadas da sociedade.

Além da atuação parlamentar, teve participação ativa na organização do movimento negro em âmbito nacional. Em 1995, fundou o Congresso Nacional Afro-Brasileiro (CNAB), entidade voltada à articulação política, cultural e social de lideranças negras, com o objetivo de fortalecer a luta contra o racismo estrutural e promover políticas públicas de igualdade racial. Sua atuação o consolidou como uma referência nacional, respeitada tanto no meio político quanto nos círculos acadêmicos e culturais.

Como escritor, deixou uma produção significativa, com obras que abordam a experiência negra no Brasil, a identidade, a memória e a resistência, entre elas Além do Pó, Banzo e Quem é Quem na Negritude Brasileira, considerada uma



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
**GABINETE DO VEREADOR  
MAJOR PALUMBO**

importante coletânea biográfica de personalidades negras que contribuíram para a história do país. Seu legado permanece vivo por meio de suas obras, de suas ações políticas e do exemplo de vida dedicada à luta por uma sociedade mais justa, igualitária e livre do racismo, sendo lembrado como um pioneiro e uma das grandes vozes da negritude brasileira.



## TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Jose Francisco Ferreira de Oliveira, portador do RG nº 9751983-2, inscrito no CPF/MF nº 035.579.808/55, residente e domiciliado em rua Visconde de Cairu, 228, Apto.121, Mooca, na qualidade de Filho do falecido Professor Eduardo de Oliveira venho, por meio deste, manifestar minha anuência para a homenagem proposta em referência ao referido falecido, de autoria do Vereador Bombeiro Major Palumbo.

Declaro, ainda, estar ciente e de acordo com a presente homenagem, reconhecendo a relevância dos serviços prestados pelo homenageado à comunidade.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

  
 Jose Francisco Ferreira de Oliveira  
 CPF/MF: 035.579.808/55